



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico E Meio Ambiente

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (X) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 07 – SM de AGRICULTURA.

Unidade 01 – SM de AGRICULTURA.

Proj/Atividade 2.035 – MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA PATRULHA AGRÍCOLA

DOT 370 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 1.500.0000.0000 - **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de **02 (dois) bancos completos**, sendo **01 (um) banco completo compatível com a Retroescavadeira JCB 3CX** e **01 (um) banco completo compatível com o Trator Valtra BM 110**, novos, de primeiro uso, destinados à

substituição dos bancos atualmente desgastados e danificados, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Banco completo compatível com a Retroescavadeira JCB 3CX, tipo assento sanfonado giratório (giro superior), com suspensão mecânica, composto por mola, amortecedor, regulagem de deslocamento, cinto de segurança integrado, sistema de regulagem de altura conforme o peso do operador, apoios de braço, apoio de cabeça e encosto com regulagem, novo, de primeiro uso e compatível com a Retroescavadeira JCB 3CX.	UN	1	R\$ 5.973,16	R\$ 5.973,16
02	Banco completo compatível com o Trator Valtra BM 110, tipo assento com apoios de braço, regulagem de deslocamento, fornecido com cinto de segurança, novo, de primeiro uso e compatível com o Trator Valtra BM 110.	UN	1	R\$ 2.723,50	R\$ 2.723,50
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 8.696,66

2.2. NATUREZA

(x) Bens

() Serviços

() Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Se for Registro de Preços).

Não é registro de preço

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de substituir os bancos da Retroescavadeira JCB 3CX e do Trator Valtra BM 110, que apresentam desgaste e avarias decorrentes do uso contínuo, comprometendo a segurança e a ergonomia dos operadores. A aquisição dos bancos completos é indispensável para manter os equipamentos em condições adequadas de utilização, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A solução consiste na aquisição de bancos completos compatíveis com a Retroescavadeira JCB 3CX e o Trator Valtra BM 110, destinados à substituição dos bancos desgastados e danificados. A contratação contempla o fornecimento de produtos novos, de primeiro uso e compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo segurança, ergonomia, conforto e durabilidade, contribuindo para a conservação dos equipamentos e a continuidade dos serviços públicos. Ao final de sua vida útil, os bancos substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações junto a fornecedores do ramo e de consultas a sítios eletrônicos públicos, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens específicos e compatíveis com modelos determinados de máquinas. O método adotado possibilitou a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

Rua Artur Feijó, nº 18, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 9.8161-5650

www.capaobonitodosul.rs.gov.br

agricultura@capaobonitodosul.rs.gov.br

- A empresa contratada deverá entregar bancos completos novos, compatíveis com a Retroescavadeira JCB 3CX e o Trator Valtra BM 110, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos no local indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura, arcando integralmente com todas as despesas de transporte, frete, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento, sem qualquer ônus adicional.
- A empresa deverá fornecer produtos com qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a aplicação em máquinas pesadas, garantindo segurança e conforto aos operadores;
- Os bancos entregues deverão estar em perfeitas condições de conservação, livres de defeitos de fabricação, avarias, deformações, oxidação ou quaisquer danos que comprometam sua utilização;
- Os itens entregues deverão corresponder exatamente às especificações contratadas;
- A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela substituição, sem qualquer ônus, de produtos que apresentem defeitos de fabricação, vícios ou incompatibilidade, durante o período de garantia legal ou contratual;
- A entrega deverá ser realizada no prazo e no local indicados pela Secretaria, acompanhada da respectiva Nota Fiscal;
- O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência da compatibilidade, qualidade e conformidade dos bancos com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- A instalação dos bancos não integra o objeto da presente contratação, limitando-se esta ao fornecimento dos produtos. A instalação será realizada por empresa com contrato vigente para a manutenção da frota municipal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC	() Sim	(X) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	29/07/2026	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(X) Sim	() Não
4	Local da entrega	Secretaria de Agricultura	
5	Prazo de entrega	10 dias	
6	Periodicidade da entrega	Não se aplica.	

7	Necessária montagem ou instalação	() Sim	(X) Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA PIVA	Matrícula: 782
9	Possibilidade de armazenagem	() Sim	(X) Não
10	Necessidade de assistência técnica	(X) Sim	() Não
11	Garantia de (prazo)	(X) Sim	() Não
12	Fiscal do Contrato – Édipo Hoffmann da Silva e Amantino Barreto da Costa Neto		
13	Gestor do Contrato – ARTUR FERNANDO RIETH		
14	Valor médio do custo total: R\$ 8.696,66		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	(X) Sim	() Não
16	Qual foi a conclusão: Conclui-se que a contratação é necessária e adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, visando à aquisição de bancos completos para a Retroescavadeira JCB 3CX e o Trator Valtra BM 110. A contratação garantirá melhores condições de segurança e ergonomia aos operadores, contribuindo para a continuidade dos serviços.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	Após a emissão da NF.	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	(X) Menor preço por item () Menor preço por lote	() Menor preço global () Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual: Não se aplica.		
20	Prazo do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: () Sim (X) Não		
22	Período de Prorrogação: Não se aplica, por se tratar de aquisição de bens com entrega única.		
23	Memória de cálculo do preço médio: em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato: A empresa contratada deverá entregar os bancos completos em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo		

	de Referência, no prazo e local estabelecidos pela Secretaria. O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores designados, os quais verificarão a compatibilidade, a qualidade e as condições dos produtos entregues. Constatados defeitos, avarias, incompatibilidade ou qualquer desconformidade com o objeto contratado, a empresa deverá realizar a substituição dos itens, sem qualquer ônus, no prazo fixado pela fiscalização, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.
25	Critério de Medição e Pagamento Após o fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal.

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: __/__/__	Estadual: __/__/__	Municipal: __/__/__
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 21 de julho de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.



Artur Fernando Rieth

Secretário Municipal de Agricultura, Desen. E Meio Ambiente